



Município de Campos Belos-GO  
ADM 2017/2020

## CONTRATO Nº. 545/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 313/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, E A EMPRESA HELLEN CHRISTY DE OLIVEIRA SILVA.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 313/2020, que entre si celebram O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o n.º 30.004.916/0001-80, com sede administrativa a Rua Temístocles Rocha, Qd 15, It 08, Setor Aeroporto, CEP: 73840-000 Campos Belos-GO, neste ato representado pela Sr.ª **REGINALDA RODRIGUES GALVÃO**, brasileira, portadora do CPF: 795.803.191-20 e RG. 3117237-2ª VIA DGPC-GO, residente e domiciliada nesta cidade, podendo ser localizada na sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **HELLEN CHRISTY DE OLIVEIRA SILVA**, pessoa jurídica, CNPJ nº. 30.686.060/0001-70, estabelecida a Rua 7 de setembro, Qd. N, Lt. 10, Centro, Campos Belos-GO, neste ato representada pelo Sr. **ENRIK LUIZ DE CASTRO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da CI nº. 6064481 SSP-GO e CPF n.057.105.431-52, residente e domiciliado Rua 03, Qd. 03, Lt. 15c, Setor Aeroporto, Campos Belos-GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

**DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO CONTRATO:** O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo licitatório Pregão Presencial Edital nº 23/2019 realizado em 23/08/2019, cuja homologação foi em favor do Contratado, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94 e alterações das Leis n. 9.032/95 e 9.648/98, e demais normas legais aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/08/2019, nos termos previstos em sua Cláusula vigésima primeira, cuja o objeto e Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e fornecimento de material gráfico a fim de atender as necessidades do o Fundo Municipal de Educação - FME de Campos Belos-Go.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E DO PRAZO CONTRATUAL:** o prazo para a prestação dos serviços fica PRORROGADO a partir de 01 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ITENS E DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$16.450,00** (dezesesseis mil e quatrocentos e cinquenta reais) conforme planilha abaixo:

| ÍTEM | PRODUTO          | UN | MARCA   | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|------------------|----|---------|------|----------------|--------------|
| 92   | DIÁRIO DE CLASSE | UN | GRÁFICA | 500  | R\$ 12,00      | R\$ 6.000,00 |



Município de Campos Belos-GO  
ADM 2017/2020

|                           |                         |    | MEGAPRINT         |     |           |                      |
|---------------------------|-------------------------|----|-------------------|-----|-----------|----------------------|
| 93                        | IMPRESSOS DIVERSOS F.32 | UN | GRÁFICA MEGAPRINT | 200 | R\$ 7,00  | R\$ 1.400,00         |
| 94                        | IMPRESSOS DIVERSOS F.16 | UN | GRÁFICA MEGAPRINT | 200 | R\$ 9,00  | R\$ 1.800,00         |
| 95                        | IMPRESSOS DIVERSOS F.8  | UN | GRÁFICA MEGAPRINT | 190 | R\$ 15,00 | R\$ 2.850,00         |
| 96                        | IMPRESSOS DIVERSOS F.4  | UN | GRÁFICA MEGAPRINT | 200 | R\$ 22,00 | R\$ 4.400,00         |
| <b>VALOR TOTAL GERAL:</b> |                         |    |                   |     |           | <b>R\$ 16.450,00</b> |

**CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA:** A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentaria da Lei Orçamentária Anual que vigorará em 2020 sob a rubrica.

| DOTAÇÃO                        | FICHA | FONTE | VALOR         |
|--------------------------------|-------|-------|---------------|
| 17.20.12.361.41.2.054.3.390.39 | 383   | 115   | R\$ 16.450,00 |

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não abrangidas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, o qual passa a ser parte integrante do contrato em questão, possuindo força de contrato.

Campos Belos - GO, em 28 de agosto de 2020.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**  
REGINALDA RODRIGUES GALVÃO  
Contratante

**HELLEN CHRISTY DE OLIVEIRA SILVA,**  
CNPJ nº. 30.686.060/0001-70  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF:

CPF: